



Câmara Municipal de Azambuja

EDITAL N.º 53/2011

--- **LUIS MANUEL ABREU DE SOUSA**, Vice – Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, com competência delegada pelo despacho nº 2-A/P/2009, de 29 de Outubro de 2009, faz saber que, ao abrigo da alínea u) do nº 1 do art. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os veículos abaixo discriminados foram removidos da via pública por se encontrarem em situação de estacionamento abusivo, nos termos da alínea a) do artigo 169º do Código da Estrada:

Matricula	Marca	Cor
XS-60-39	FIAT PUNTO	CINZENTO

Pelo presente se faz saber aos respectivos proprietários que, **no prazo de 45 dias** a contar da data de publicação do presente Edital, deverão reclamar os veículos junto do Gabinete de Protecção Civil da Câmara Municipal de Azambuja, efectuando o pagamento das despesas de remoção e depósito, ou apresentar declaração de abandono, nos termos do artigo 172º do Código da Estrada.

De acordo com o art. 171º, nº 4 do Código da Estrada, a não reclamação do veículo no prazo estabelecido implica que o mesmo seja considerado abandonado e adquirido por ocupação do Município.

Para conhecimento geral se faz o presente Edital que será afixado nos lugares públicos do estilo.

Azambuja, 21 de Fevereiro de 2011

O Vice – Presidente da Câmara Municipal de Azambuja

Luís Manuel Abreu de Sousa

MUNICIPIO DE AZAMBUJA

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

(1) _____
(2) Assistente Técnica

CERTIFICO que, nesta data, afixei nos lugares do costume diversos exemplares do EDITAL Nº 53/2011, emanado do Sr. Presidente, sobre:

“Remoção de viaturas abandonadas na via pública”

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo a presente, assino e autentico.

_____, ____ de _____ de 2011

(3) Fátima de Análio Peixoto Costa Louialho

- (1) - nome
- (2) - Categoria
- (3) - Assinatura autenticada



azambuja
A evolução é natural

Presidente da Junta de
Freguesia de -TORRES

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
Nº 454 /SMPC
pº Veículos abandonados

2050-315 Azambuja
21.02.2011

ASSUNTO:

Afixação de Edital – Veículos abandonados na via pública

Exmo. Senhor,

No âmbito da remoção das viaturas abandonadas na via pública solicitamos a afixação do Edital que se anexa nos locais habituais.

Gratos pela V/colaboração.

Sem mais de momento, subscrevo-me com os mais respeitosos cumprimentos

O Vice – Presidente da Câmara Municipal de Azambuja.

Luís Manuel Abreu de Sousa

Solicita-se que na resposta, se indique a referência e data deste ofício.

Serviço Municipal de Protecção Civil Travessa Manuel Azambuja, n.º 5 - 2050 - 315 Azambuja

Fax: 263 402 628 - Telefone: 263 403 720 - E-Mail protcivil@cm-azambuja.pt

Praça do Município, 19 | 2050 - 315 Azambuja | N.º Geral: 263 400 400 | Fax: 263 400 413 | Site: www.cm-azambuja.pt | E-mail: geral@cm-azambuja.pt



Município de Azambuja